



**Universidade de São Paulo  
Escola de Enfermagem**



Serviço de Pós-Graduação  
Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

**Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária em Saúde no Sistema Único de Saúde -  
MPAPS**

**Edital EE no. 01/2018 (fluxo contínuo) - Prova escrita – 26/10/18  
ARGUIÇÕES – 26/11/2018**

Seq.	Nome	Provável orientador	Resultado
1	Cláudia Alves de Assis	Profa. Dra. Anna Maria Chiesa	<b>Habilitada</b>
2	Edyra Damasceno Costa e Silva	Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracoli	<b>Habilitada</b>
3	Elaine Ribeiro do Amaral	Profa. Dra. Lislaine Aparecida Fracoli	<b>Habilitada</b>
4	Lucila Faleiros Neves	Profa. Dra. Anna Maria Chiesa	<b>Habilitada</b>

**EDITAL EE Nº 01/2018**

**12. Matrícula**

A matrícula deverá ser efetuada pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida, no prazo máximo de 60 dias a partir da divulgação do resultado do processo seletivo (**60 dias a contar de 10/12/18: dia 08/02/2019**), no Serviço de Pós-Graduação, 3º andar da EE, sala 302, das 8h às 17h.

O candidato estrangeiro somente poderá ser admitido e mantido no curso quando apresentar documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil, constituindo tal documentação como pré-requisito para sua matrícula.

No ato da matrícula, o aluno deverá entregar:

1. Requerimento de matrícula preenchido, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, assinado pelo aluno e pelo orientador;
2. Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:
  - a) Cédula de identidade (RG) ou Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
  - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
  - e) Título de Eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
  - f) Diploma(s) e Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Licenciatura Plena (este último, se pertinente), obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;



## **Universidade de São Paulo Escola de Enfermagem**

---



### **Serviço de Pós-Graduação**

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419 · CEP 05403-000 · S. Paulo · SP · Brasil  
spgee@usp.br · www.ee.usp.br · Fone: 55 11 3061-7533

3. Plano de Estudos, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, assinado pelo orientador e aluno;
4. Carta da Instituição de origem, permitindo o afastamento total ou parcial do candidato para realizar o Curso de Pós-Graduação, quando o candidato estiver vinculado a alguma Instituição ou serviço.